



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Arceburgo/MG

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2021**

**“Termo de Retificação,  
do Edital n° 001/2021 que dispõe sobre a abertura  
de prazo para apresentação de pré-candidaturas ao cargo de  
Conselheiro Tutelar do Município de Arceburgo/MG e dá outras  
providências quanto à realização do processo de escolha no  
Município de Arceburgo.”**

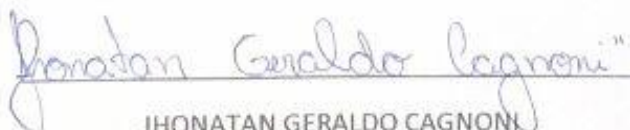
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, retifica um pequeno fragmento das considerações iniciais do Edital n° 001/2021:

**\*Onde se lê: “... será aberto o prazo para apresentação de candidaturas para concorrerem a 01 (uma) vaga de Conselheiro Tutelar Titular no Município de Arceburgo, e 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar Suplente, para mandato já vigente, com início em 20 setembro de 2021 e término em 09 de janeiro de 2024.”**

**\*Leia-se: “...será aberto o prazo para apresentação de candidaturas para concorrerem a 01 (uma) vaga de Conselheiro Tutelar Titular no Município de Arceburgo, e 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar Suplente, para mandato já vigente, com início em 05 de outubro de 2021 e término em 09 de janeiro de 2024.”**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Termo de Prorrogação do Edital n° 001/2021, que será devidamente publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arceburgo ([www.arceburgo.mg.gov.br](http://www.arceburgo.mg.gov.br)), bem como no Mural da Prefeitura e do Gabinete Executivo, na Sede do CRAS e publicado em jornal de circulação no município.

Arceburgo, 08 de setembro de 2021

  
JHONATAN GERALDO CAGNONI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente